

**REPENSANDO O TRABALHO INFORMAL E REPRODUTIVO:
Questionamentos para uma Política Marxista do Trabalho**

***RETHINKING INFORMAL AND REPRODUCTIVE WORK:
Questions for a Marxist Politics of Labour***

Jörg Nowak*

Resumo

O objetivo deste artigo é sublinhar por que razão os conceitos de trabalho informal e trabalho reprodutivo foram veículos importantes para uma crítica e um maior desenvolvimento da compreensão do significado político do trabalho, e por que razão, no entanto, o seu enfoque restrito e o seu contexto de emergência fordista ocidental servem para reproduzir as dicotomias que inicialmente procuraram ultrapassar. Assim, defendo que são necessários novos instrumentos conceituais para abordar as questões levantadas pela introdução desses conceitos, e tentarei esboçar quais poderiam ser as consequências para uma política marxista ou libertadora do trabalho a esse respeito. Os discursos sobre trabalho informal e sobre trabalho doméstico/trabalho reprodutivo surgiram em paralelo desde o início dos anos 1970, algumas vezes próximos, outras separadamente. Embora o foco inicial de ambos os novos conceitos fosse bastante preciso, o significado tornou-se mais difuso ao longo do tempo, enviando um sinal ou gesto bastante político, mas perdendo precisão analítica. Tentarei aqui restaurar parte dessa precisão analítica e argumentar qual poderia ser a contribuição de um enfoque especificamente marxista para o debate sobre o trabalho assalariado livre, o trabalho informal e o trabalho reprodutivo.

Palavras-chave: Trabalho. Trabalho assalariado. Informalidade. Reprodução.

Abstract

The aim of this text is to underline why the concepts of informal labour and reproductive labour were important vehicles for a critique and further development of an understanding of the political significance of work, and why nonetheless their restricted focus and their Western Fordist context of emergence serves to reproduce the dichotomies that they initially sought to overcome. Thus, I argue that new conceptual instruments are needed in order to address the issues raised by the introduction of those concepts, and I will try to sketch out what could be the consequences for a Marxist or liberatory politics of labour in this respect. The discourses on informal labour and on domestic labour / reproductive labour emerged in parallel since the early 1970s, seeing sometimes some approximation, and at other times being held separately. While the initial focus of both new concepts was quite precise, the meaning became more diffuse over time, sending rather a political signal or gesture, but losing analytical precision. I will try to restore some of this analytical precision here and argue what could be the contribution of a specifically Marxist focus on the debate about free wage labour, informal labour and reproductive labour.

Keywords: Work. Wage labour. Informality. Reproduction.

* Professor Visitante da Universidade de Brasília, no Programa de Pós-graduação Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, e pesquisador externo associado do projeto do *European Research Council European Unions*, do *University College*, Dublin, Irlanda. Foi pesquisador no programa Marie Curie da Comissão Europeia na Universidade de Nottingham, Reino Unido, e professor visitante em Desenvolvimento na *City University Hong Kong*. Publicações: *Mass Strikes and Social Movements in Brazil and India* (2019) e *Labour Conflicts in the Global South* (organizado com Andreas Bieler, 2022). Email: joerg.nowak@gmx.de

A contribuição específica do marxismo para políticas e teorias de libertação reside na forma como Karl Marx e teóricos marxistas, líderes populares e ativistas que se inspiraram no pensamento de Marx conceitualizaram a relação entre a economia capitalista e a dominação política. Proporcionar categorias teóricas para compreender essa relação é a contribuição central do marxismo que o faz sobressair entre outras teorias de libertação, abrindo caminhos para o desenvolvimento de formas híbridas como o feminismo marxista, as teorias marxistas pós-coloniais e o ambientalismo marxista, para citar apenas algumas.

A ideia central do marxismo é que as formas de produção de mais-valia numa formação social determinam as formas de dominação política:

A forma econômica específica, em que se suga mais-trabalho não pago dos produtores diretos determina a relação de dominação e servidão, tal como esta surge diretamente da própria produção e, por sua vez, retroage de forma determinante sobre ela. Mas nisso que se baseia toda a estrutura da entidade comunitária autônoma das próprias relações de produção, e com isso, ao mesmo tempo a sua estrutura política peculiar. É sempre na relação direta dos proprietários das condições de produção com os produtores diretos – relação da qual cada forma corresponde naturalmente a determinada fase do desenvolvimento dos métodos de trabalho, e portanto a sua força produtiva social – que encontramos o segredo mais íntimo, o fundamento oculto de toda a construção social e, por seguinte, da forma política das relações de soberania e dependência, em suma, de cada forma específica de Estado. Isso não impede que a mesma base econômica – a mesma quanto às condições principais – possa, devido a inúmeras circunstâncias empíricas distintas, condições naturais, relações raciais, influências históricas externas, etc., exibir infinitas variações e gradações em sua manifestação, que só podem ser entendidas mediante análise dessas circunstâncias empiricamente dadas. (MARX, 1986, p. 251).

Marx assume que no capitalismo desenvolvido a forma dominante de produção de mais-valia se baseia no trabalho assalariado livre, ou seja, os proletários sem propriedade trabalham para os capitalistas com base em contratos de trabalho. Uma política marxista do trabalho visa, portanto, implícita ou explicitamente, a organizar essa maioria numérica de trabalhadores assalariados numa maioria política, baseada, entre outras bases de poder, de forma negativa, no poder desses trabalhadores de bloquear a produção e outras partes da economia, e, de forma positiva, no conhecimento dos trabalhadores de como cooperar e organizar o funcionamento das unidades econômicas. Apesar das diferenças entre correntes diversas do marxismo, e as diferenças através de regiões geográficas e épocas históricas, há esse consenso como base de uma política marxista de trabalho. Exatamente essa ideia da transformação de uma maioria numérica da classe trabalhadora numa maioria política encontra diversos desafios não somente em face a divergências políticas, mas também dado as divisões sociais dentro dessa classe que estão sinalizadas com os conceitos de trabalho informal e trabalho reprodutivo.

A crítica de Vladimir Iljitsch Lenin (1902) e Rosa Luxemburgo (2008) à fixação economicista dos sindicatos no início do século XX nas lutas quotidianas e nas questões salariais deixou claro que a transformação dos interesses da maioria numérica numa maioria política

não é um caminho óbvio. Evidenciou, ainda, que a política e a ideologia como terrenos especiais trazem bastante ambivalência e espaço de interpretação sobre o que efetivamente serve aos interesses dos trabalhadores assalariados (basta notar que na Rússia, no início do século XX, a grande maioria da população era de camponeses, e não de trabalhadores assalariados). Daqui decorre a introdução dos conceitos de luta de classes econômica, política e ideológica, por Lenin, como três níveis ou arenas de conflito. No entanto, através da divisão entre as correntes políticas comunistas e social-democráticas, a principal referência aos trabalhadores assalariados, e aqui especialmente aos trabalhadores da indústria de transformação, era inquestionável, e em ambas as variantes da esquerda o Estado nacional era visto como um garantidor dos direitos laborais, atuando sob pressão e/ou em conjunto com sindicatos e partidos políticos da classe trabalhadora.

Esse consenso, através de diferenças políticas, representando o que era visto como “a velha esquerda” pela “nova esquerda” nos anos 1970, foi quebrado por três poderosas críticas à centralidade do trabalho assalariado, duas das quais emanaram das realidades sociais do Sul Global, e uma derivou do movimento feminista. A primeira consistiu numa crítica ao enfoque da política marxista nos trabalhadores assalariados (FANON, 2015), uma vez que a maioria da população mundial somente passou a ser constituída por trabalhadores assalariados a partir de 2011, segundo os números do Banco Mundial (WORLD BANK, 2021), e a maioria das revoluções socialistas, ou seja, na Rússia, China, Vietnã, Cuba, Nicarágua ocorreram em sociedades camponesas. Não vou tratar dessa primeira crítica, apesar de ser poderosa, mas mesmo assim vou referir-me a ela no meu tratamento da segunda crítica. Essa é em grande medida representada pelo conceito de trabalho informal, que tem um contexto bastante complicado. No entanto, o conceito de trabalho informal passou a representar a natureza diferente de uma parte expressiva do emprego ou das relações de trabalho no Sul Global que muitas vezes não se enquadra no que é geralmente entendido como trabalho assalariado livre no Norte Global.

A ascensão do conceito de trabalho informal está intimamente ligada a um aumento da visibilidade das relações laborais no Sul Global e continua a servir de marcador dessa visibilidade, apesar da sua definição vaga e puramente negativa, medida em relação aos processos de formalização do trabalho. A terceira crítica, proveniente do movimento feminista, sublinhou inicialmente o significado do trabalho não remunerado para a reprodução familiar, começando pelo conceito de “trabalho doméstico” relacionado com as relações sociais no Fordismo ocidental, passando mais tarde para os conceitos mais amplos de “trabalho reprodutivo” e “trabalho de cuidados” (*care work*).

Em outras palavras, a existência contínua e significativa de formas de trabalho que não representam trabalho assalariado livre – por um lado, o trabalho não assalariado no seio da família ou da comunidade em geral e, por outro lado, várias formas de produção em pequena escala, de autoemprego ou de trabalho assalariado sem qualquer base em contratos de trabalho formais ou sem a regularidade associada ao trabalho assalariado – representa um desafio ao consenso da velha esquerda e à sua política e teoria do trabalho que não foi resolvido até hoje.

A questão tornou-se ainda mais complicada quando as empresas capitalistas de grande escala desde os anos 1980 recorreram cada vez mais às formas de trabalho informal e ao trabalho doméstico das mulheres, integrando assim essas formas de trabalho, fora do universo do trabalho assalariado livre, às redes de produção globais (PORTES; CASTELLS, 1989; HART, 2009). Apesar de o uso polêmico que Marx faz do conceito do trabalho assalariado livre, ironizando essa liberdade e chamando esse tipo de trabalho de “escravidão encoberta” (MARX, 1996, p. 378)¹, ele usa reiteradamente o exemplo da escravidão como contraste com o trabalho assalariado livre, característica do capitalismo “maduro” (MARX, 2011, p. 192; SINGH, 2016, p. 34). Porém, Marx mantém certa ambiguidade na distinção entre trabalho assalariado livre e escravidão (BANAJI, 2010; SINGH, 2016), sublinhando as continuidades e as diferenças entre as duas formas de trabalho.

O objetivo deste artigo é sublinhar por que razão os conceitos de trabalho informal e trabalho reprodutivo foram veículos importantes para uma crítica e um maior desenvolvimento da compreensão do significado político do trabalho, e por que razão, no entanto, o seu enfoque restrito e o seu contexto de emergência fordista ocidental servem para reproduzir as dicotomias que inicialmente procuraram ultrapassar. Assim, defendo que são necessários novos instrumentos conceituais para abordar as questões levantadas pela introdução desses conceitos, e tentarei esboçar quais poderiam ser as consequências para uma política marxista ou libertadora do trabalho a esse respeito.

Os discursos sobre trabalho informal e sobre trabalho doméstico/trabalho reprodutivo surgiram em paralelo desde o início dos anos 1970, vendo por vezes alguma aproximação e outras vezes sendo realizados separadamente. Embora o foco inicial de ambos os novos conceitos fosse bastante preciso, o significado tornou-se mais difuso ao longo do tempo, enviando um sinal ou gesto bastante político, mas perdendo precisão analítica. Tentarei aqui restaurar parte dessa precisão analítica e argumentar qual poderia ser a contribuição de um enfoque especificamente marxista no debate sobre o trabalho assalariado livre, o trabalho informal e o trabalho reprodutivo.

O trabalho informal

O rótulo “informal” pode ser popular porque é simultaneamente positivo e negativo. Agir informalmente é ser livre e flexível; mas também se refere ao que as pessoas não estão fazendo – não usar vestuário convencional, não ser regulado pelo Estado. A “economia informal” permite aos acadêmicos e burocratas incorporar a vida de rua repleta de cidades exóticas nos seus modelos abstratos sem terem de saber o que as pessoas estão realmente fazendo (HART, 2009, p 20)².

1 “Enquanto introduzia a escravidão infantil na Inglaterra, a indústria do algodão dava, ao mesmo tempo, o impulso para transformar a economia escravista dos Estados Unidos, que antes era mais ou menos patriarcal, num sistema de exploração comercial. De maneira geral, a escravidão encoberta dos trabalhadores assalariados na Europa precisava, como pedestal da escravidão sans phrase, do Novo Mundo.” (MARX, 1996, p. 378).

2 No original: “The label ‘informal’ may be popular because it is both positive and negative. To act informally is to be free and flexible; but it also refers to what people are not doing – not wearing conventional dress, not being regulated by the state. The ‘informal economy’ allows academics and bureaucrats to incorporate the teeming street life of exotic cities into their abstract models without having to know what people are really up to” (HART, 2009, p. 20).

O termo emprego informal ou setor informal foi introduzido sem qualquer rigidez conceitual por Keith Hart (1973) em seu artigo sobre padrões de emprego na capital de Gana, Acra. A intenção de sua introdução da ideia de emprego informal era contrariar o entendimento dos economistas do desenvolvimento de que uma grande parte da população de Acra estaria desempregada ou subempregada. Assim, Hart desafia uma noção eurocêntrica do que constitui o emprego, demonstrando que o emprego informal, consistindo em grande parte em emprego autônomo e empreendedorismo em pequena escala, gera frequentemente rendimentos mais altos do que o emprego assalariado formal, ou é também frequentemente combinado com o emprego formal.

Em outras palavras, a ideia europeia do que é emprego, formado no pano de fundo do fordismo ocidental, não correspondia aos tipos de trabalho que podiam ser encontrados em Acra, e, assim, essas atividades se tornaram invisíveis. O uso por Hart dos conceitos de emprego informal e setor informal ajudou a torná-los visíveis. Hart não desenvolveu mais essa noção e ela foi posteriormente retomada em vários relatórios da OIT com diferentes ênfases (OIT, 1972; LUBELL, 1974). Desta forma, a distinção entre trabalho formal e informal substituiu a distinção entre um setor moderno e um setor tradicional, que era frequentemente aplicado aos países em desenvolvimento. Alguns países, como a Índia, tinham conceitos alternativos como setor organizado e setor não organizado.

Hart (1989) fez mais tarde uma crítica sobre como os conceitos de trabalho informal ou o setor informal fizeram uma trajetória através de várias disciplinas. Ele recomendou uma investigação mais detalhada dos mecanismos de regulamentação e das atividades precisas que compõem o “trabalho informal”, ou seja, para criar mais uma vez mais visibilidade para aquelas atividades que tendem a desaparecer por trás da ideia negativamente determinada do trabalho informal.

Alejandro Portes e Manuel Castells (1989) publicaram uma importante contribuição ao debate no final dos anos 1980, incluindo a crescente tendência de terceirização, subcontratação e trabalho temporário na produção industrial global, como um aspecto do trabalho informal e, assim, ampliaram mais uma vez o alcance do conceito. Por outro lado, ambos os autores rejeitam qualquer ideia de um setor informal que esteja separado do setor formal. Enquanto a pesquisa sobre diferentes casos, variantes e especificidades locais e regionais do trabalho informal é abundante, o debate conceitual sobre o significado do termo é menos extenso. Como na época do surgimento do capitalismo quase todo trabalho fora das normas do artesanato era informal pelos padrões atuais, algum contexto histórico pode servir para melhorar o debate.

A informalização do trabalho, ou a compreensão de partes do trabalho executado em uma sociedade como informal, é antes de tudo um produto da formalização das relações de trabalho que decolou no final do século 19, quando os movimentos trabalhistas em algumas partes da Europa conseguiram uma regulamentação por normas legais, sistemas de segurança social e acordos coletivos entre organizações de trabalhadores e empregadores. Essa formalização

deixou uma marca forte nos países centrais do capitalismo com o estabelecimento do fordismo ocidental, virando um padrão mundial, apesar da ausência desse padrão na maioria dos países na escala mundial.

Desta forma, o trabalho informal é o resultado de um processo incompleto de formalização. Enquanto em países como a Alemanha menos de 10 por cento do emprego está informalizado (KÖRNER, 2008), nos países do sul da Europa, a quantidade de trabalho informal há mais de 50 anos é de cerca de 20% (MINGIONE, 1995), e na Índia o trabalho formalizado nunca ultrapassou 15% do total (HAMMER; ELES YILMAZ; OLSEN, 2022).³ Assim, dependendo do país, vemos um menor ou maior grau de formalização e, portanto, um menor ou maior grau de trabalho informal. Desta forma, o grau de formalização depende da força dos movimentos trabalhistas, da trajetória de desenvolvimento econômico, da capacidade do Estado para regular as relações de trabalho e do poder das classes dominantes para restringir o alcance da formalização.

Vários trabalhos mais recentes sobre a história do trabalho na Índia demonstram como a criação de novas leis trabalhistas no final dos anos 40 do século 20 restringiu a segurança social e a legislação trabalhista a certas partes da força de trabalho, e como subsequentemente a implementação e interpretação das mesmas leis pelos juízes restringiu ainda mais os grupos beneficiados por essas leis (MOHAPATRA, 2005; AHUJA, 2020; DIETRICH WIELENGA, 2020). Foram esses processos mediados pelo Estado, sob pressão dos empregadores, que criaram e reforçaram o trabalho informal na Índia, e processos similares podem ser observados na aplicação seletiva da lei trabalhista no Brasil, por exemplo, somente no início do século 21 estendida aos trabalhadores domésticos. Desta forma, o trabalho informal é resultado do poder do capital, mediado através de instituições estatais que definem a formalização, mesmo que as relações internas do trabalho informal muitas vezes não sejam capitalistas. Em qualquer caso, as relações de trabalho individualizados no trabalho informal estão subordinadas ao segmento capitalista da economia (CACCIAMALI, 1982; DE FREITAS BARBOSA, 2011).

Embora historicamente houvesse um movimento em direção a uma formalização crescente – que começou em diferentes momentos, dependendo da região, estado nacional etc. –, desde os anos 1980 existem vários processos de recuo das relações de trabalho formalizadas, por mais desiguais que sejam. Por exemplo, no Brasil, desde 2006 muitas pequenas empresas informais puderam se formalizar através de uma simplificação de impostos e procedimentos burocráticos, permitindo o acesso a contas bancárias e crédito, mas sem nenhum efeito substancial na situação econômica e social das pessoas por trás dessas empresas (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011). Isso significa também que a formalização ou a informalização como tal não dizem necessariamente muito sobre os indicadores econômicos e sociais, pois são índices descritivos bastante brutos.

³ Nessa seção do artigo, vou usar os casos do Brasil e da Índia como exemplos ilustrativos, dada a relevância desses países no cenário mundial e das diferenças nas constelações do trabalho nos dois países.

Assim, podemos tirar as seguintes conclusões:

1. Uma definição recente de trabalho informal estipula que ele “consiste em trabalho que, em distinção de outro trabalho semelhante, não é regulamentado ou não está ligado a sistemas de seguro social padrão”⁴. (LEE; SWIDER; TILLY, 2020, p. 92). Em contraste, podemos afirmar que o trabalho informal é produto da regulamentação estatal, ou seja, da decisão consciente de restringir formas mais oficiais e burocráticas de regulamentação do trabalho pelo Estado ou por órgãos empresariais a uma determinada seção da força de trabalho. Que a elaboração dessas regras e sua interpretação nos tribunais está enfrentando várias intervenções de diferentes forças sociais é óbvio, mas, no final, as decisões formais são tomadas por atores estatais.

2. Outra forma de regulamentação estatal do trabalho é a não execução da legislação trabalhista, mesmo quando as leis são invocadas pelos trabalhadores ou outros atores. Esse fenômeno é um aspecto da informalização do trabalho formal, seja na forma de trabalho temporário (*contract labour*) para atividades centrais nas fábricas na Índia (NOWAK, 2019), seja pela falta de implementação de normas trabalhistas, atrasos, pagamentos incompletos ou falta de pagamento de salários que foram acordados, entre outras irregularidades (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011). São muitas vezes as não decisões de atores estatais que moldam as relações de trabalho: enquanto as infrações dos trabalhadores são imediatamente punidas com demissão, e depois mantidas em juízo ou penalizadas pela repressão policial contra os trabalhadores, as infrações ao direito do trabalho pelo capital não são punidas de forma alguma, ou os procedimentos legais são tão favoráveis aos empregadores que eles são capazes de prolongar qualquer sentença até que quaisquer consequências para as relações de trabalho em questão sejam anuladas.

3. O trabalho informal não é apenas produto da regulamentação estatal, ou seja, ele é, por um lado, regulado pelo Estado, por meio da exclusão da legislação trabalhista e das disposições da previdência social. Por outro lado, há frequentemente regulamentação adicional do trabalho informal por vários atores não estatais como associações de castas, associações comerciais, intermediários, sindicatos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, grupos e organizações religiosas, famílias, crime organizado e outras corporações não estatais. Esse tipo de regulamentação é, algumas vezes, denominada “regulamentação social” (HARRISS-WHITE, 2014), e a pesquisa sobre essas formas de regulamentação que permitiriam uma qualificação positiva do trabalho informal é muitas vezes um elo que falta. Harriss-White (2003) tem feito pesquisas consideráveis sobre como as associações de castas na Índia agem como órgãos corporativos que regulam o trabalho. De forma semelhante, Sarah Swider (2015) investiga os vários tipos de recrutamento de mão de obra para o trabalho informal de construção na China, o que pode ser visto como outra forma de regulamentação do trabalho por atores não estatais. Assim, a suposição de que o trabalho informal não é regulamentado, está errada em

4 No original: “consists of work that, in distinction from other similar work, is not regulated or not linked to standard social insurance systems.”

dois aspectos: ele é regulamentado de fato pelo Estado, através da exclusão como um processo ativo reiterado permanentemente pelos tribunais, além de ser frequentemente regulamentado por órgãos não estatais.

Tendo estabelecido algumas bases sobre a questão da regulamentação, contra grande parte da literatura sobre o trabalho informal, outra questão que levou a muito debate é a imensa heterogeneidade das atividades econômicas reunidas sob o termo (NORONHA, 2003). Tem havido especial controvérsia se a mão de obra ocasional e terceirizada na manufatura deve ser incluída no conceito de informalidade, como proposto por Portes e Castells (1989). Mas também tem havido debates ferozes sobre como diferenciar emprego autônomo, trabalho assalariado disfarçado, produção de mercadorias em pequena escala e capitalismo de pequena escala (BHATTACHARYA, 2014; HARRISS-WHITE, 2014). O capitalismo de pequena escala é a única atividade entre aquelas atividades que inclui a acumulação de capital e, portanto, pode ser mais facilmente separada dos outros. As evidências fornecidas por Ravi Ahuja (2020) e Karuna Dietrich Wielenga (2020) mostram que com alguma regularidade os empregadores da indústria do vestuário transformaram seus trabalhadores em produtores independentes domiciliares a fim de contornar a legislação trabalhista na Índia pós-independência, e assim a produção de mercadorias em pequena escala e o trabalho assalariado disfarçado podem ser difíceis de distinguir em alguns casos.

O fato de a produção de mercadorias em pequena escala persistir em muitos países em desenvolvimento nos anos 70 do século 20 foi também um dos principais argumentos da maioria dos marxistas nessa década contra o uso do termo trabalho informal, uma vez que eles assumiram que a maior parte do trabalho informal é, de fato, uma produção de mercadorias em pequena escala. O mesmo argumento é apresentado por Harriss-White (2010) para o caso da Índia contemporânea, e ela afirma que a maior parte do que o governo indiano relata como trabalho informal é de fato produção de mercadorias em pequena escala, com alguma independência em relação aos compradores de sua produção. Se esse for o caso, isso certamente levantaria questões sobre a estrutura de classes na Índia, e pode-se levantar questões semelhantes em relação a muitos países do mundo em desenvolvimento, onde o grau de proletarização pode não ser tão avançado quanto nos países chamados “desenvolvidos”.

Basta dizer que o que é chamado de trabalho informal proporciona, especialmente nos países em desenvolvimento, frequentemente uma renda mais alta do que o trabalho assalariado, uma questão já enfatizada por Hart (1973). Ao mesmo tempo, essas formas de trabalho são geralmente fortemente integradas à economia formal, seja como fornecedores de peças para fabricação, ou como fornecedores de serviços voltados para o consumo privado. Em ambos os casos, o caráter informal da produção ou da prestação de serviços está minimizando os custos externos para os compradores (OLIVEIRA, 2003). Assim, dificilmente existem duas economias, uma formal e outra informal, mas apenas uma com vários subsetores.

O debate sobre o trabalho formal e informal é até certo ponto uma variante do maior debate sobre a segmentação dos mercados de trabalho (EDWARDS, 1979; SENGENBERGER, 1987), ou, para usar outro vocabulário, sobre a composição da classe trabalhadora (BOLOGNA, 1973; PIVA, 2020). Uma versão inicial deste debate começou na Europa nos anos 20 do século 20, quando o crescimento dos funcionários de colarinho branco, ou funcionários de escritório, começou a levantar questões sobre sua relação com os trabalhadores industriais. A questão implícita, e muitas vezes muito explícita, era se os diferentes segmentos de trabalhadores compartilhariam formas específicas de comportamento político, ou seja, a suposição inicial era de que os funcionários de escritório seriam menos militantes que os industriais – o que não se mostrou correto para os funcionários do setor público, mas em certa medida para os trabalhadores do setor de serviços privados.

Comparando trabalhadores em toda a Europa nos anos 70 do século 20, Richard Hyman (1978) fez uma poderosa crítica à ideia defendida por Bologna (1973) de que uma composição de classe técnica – por exemplo, a prevalência de trabalhadores semiqualeificados da linha de montagem, ou trabalhadores de massa – poderia redundar em uma composição de classe política, isto é, em uma orientação política específica ou grau de militância. Hyman alegou que existem muitos outros fatores intervenientes, como tradições políticas nacionais, desenvolvimento econômico nacional, etc., que impedem deduzir características políticas da existência de um segmento específico como o trabalhador de massa (HYMAN, 1978). Devido à enorme heterogeneidade dentro da categoria dos trabalhadores informais, podemos assumir o mesmo a esse respeito, portanto não há uma atitude política típica ou tipo de ação que possa ser atribuída aos trabalhadores informais em geral.

A questão crucial neste ponto é quais categorias e subcategorias relativas a partes da classe trabalhadora global são úteis para entender suas condições específicas? No centro do processo de formalização estão duas hipóteses centrais: uma estreita associação entre trabalho assalariado e capitalismo e uma estreita associação entre trabalho assalariado e proteção social (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011). Ambos os fenômenos nunca foram tão difundidos no Sul Global, embora em graus muito diferentes. Nos últimos 20 anos, podemos observar uma tendência de que os processos de dissociação entre capitalismo, trabalho assalariado e proteção social apresentem uma dinâmica crescente, mas com muitos movimentos em ziguezague. O avanço do trabalho na nuvem e a economia no fornecimento de alimentos e serviços de táxi baseado em aplicativos como fenômenos mais recentes são muitas vezes mais trabalho assalariado disfarçado, e em outros momentos mais próximo do trabalho autônomo, e em raros casos qualquer segurança social é anexada. No entanto, recentemente caminhoneiros autônomos nos Estados Unidos foram reconhecidos como empregados assalariados (JAFFEE; BENSMAN, 2016) e, na Espanha, bem como no Reino Unido, os motoristas de *Uber* foram reconhecidos pelos tribunais como sendo trabalhadores no início de 2021.

Positivamente falando, podemos identificar uma tendência maior de individualização de contratos de trabalho ou arranjos trabalhistas. Se utilizarmos a forma legal de contrato ou relação de trabalho formal como critério, somos capazes de distinguir entre as quatro principais formas de a) trabalho autônomo, b) pequenas empresas sem acumulação de capital, c) trabalho assalariado e d) trabalho assalariado disfarçado. Como discutido, isso vem com o problema de confiar em categorias jurídicas que muitas vezes escondem em vez de revelar as relações econômicas que ocorrem dentro do trabalho.

Maria Maneiro e Nicolas Bautès (2017) propõem debater o trabalho informal juntamente com os arranjos informais de moradia e as relações informais de clientelismo entre os políticos e seus constituintes. Em grande parte do debate sobre informalidade na África e América Latina, o primeiro referente foram os migrantes rurais-urbanos que chegaram às cidades nos anos 1960 e 1970, não conseguiram encontrar trabalho adequado e construíram moradias improvisadas, um fenômeno que foi debatido primeiro como marginalidade ou como a “massa marginal” no contexto latino-americano (NUN, 1969, 2010). Maneiro e Bautés (2017) demonstram como a capacidade regulatória do Estado intermedeia a relação entre formalidade e informalidade e como a ação institucional dessa forma se articula e se inscreve nos espaços e redes sociais locais. Esses autores caracterizam essas relações políticas como informais, mas institucionalizadas, e como um revezamento central para resolver problemas cotidianos e para o acesso segmentado aos recursos públicos. Em outras palavras, a distribuição de programas sociais formais é mediada informalmente e constitui uma relação política clientelista.

À luz dessas reflexões, podemos voltar à questão de uma contribuição específica marxista para o debate sobre formalidade e informalidade: ela estaria na capacidade de reconstruir as ligações entre as relações de produção de mais-valia – ou seja, as várias formas de trabalho e como elas se relacionam com o setor capitalista da economia – e as formas de dominação política. Essas se desdobram, por um lado, na relação entre as forças de classe organizadas e os diversos órgãos do Estado que criam, implementam e interpretam o direito trabalhista e, por outro lado, nas relações mais amplas entre as forças sociais organizadas e os órgãos do Estado, a organização e distribuição de moradia, benefícios sociais e infraestrutura. É aqui que o poder infraestrutural do Estado, e a forma como ele se desenvolve desigualmente em várias seções do Estado, tem um efeito de classe imediato. Não é raro que aparatos repressivos sejam organizados eficazmente para a supressão das revoltas dos trabalhadores, enquanto os órgãos de fiscalização e penalização das infrações à legislação trabalhista por parte dos empregadores carecem de recursos cruciais para uma ação eficaz.

O grau em que a formalidade pode ser estendida é, portanto, um produto das relações de classe, intermediadas pela regulamentação estatal, ou melhor, a informalidade é um produto do processo de formalização e dos limites que encontra com o poder de classe capitalista e o poder que tem sobre as instituições estatais. Concluímos esta seção sublinhando a relevância da distinção entre as quatro formas de a) trabalho autônomo, b) pequenas empresas sem acumulação

de capital, c) trabalho assalariado e d) trabalho assalariado disfarçado. A distinção entre essas quatro categorias se refere principalmente às diferentes formas de organização do trabalho, ao domínio das escolhas que os trabalhadores têm à sua disposição e às formas de mobilização que estão alinhadas a essas. A natureza formal ou informal do trabalho e das relações de emprego envolvidas pode então ser uma característica adicional.

Trabalho Reprodutivo

A distinção entre trabalho produtivo e reprodutivo surgiu do debate entre as feministas, principalmente nos países centrais, desde os anos 1970, sobre o status do trabalho doméstico no contexto do fordismo ocidental. O ponto de partida foi que o trabalho assalariado não era visto como suficiente para a reprodução da força de trabalho, uma vez que permite a compra de produtos, mas não o cuidado com crianças, idosos e doentes, a lavagem e manutenção de roupa e a produção de alimentos que requerem trabalho adicional, em grande parte feito por mulheres no lar. Assim, o debate começou com um enfoque mais restrito no trabalho doméstico, e depois assumiu uma visão mais ampla em relação ao trabalho relacionado aos cuidados e à reprodução da força de trabalho.

O trabalho doméstico assalariado e a mercantilização e socialização do trabalho doméstico anteriormente não assalariado pela indústria de serviços e serviços públicos de bem-estar reduziram a quantidade de trabalho não assalariado no lar, embora em graus muito diferentes entre os países. No Sul Global, o bem-estar público tende a oferecer muito menos serviços e serviços de menor qualidade, e os salários da maioria dos trabalhadores só podem arcar com poucos serviços privados disponíveis no mercado. Apesar de todos esses desenvolvimentos, o número total de horas trabalhadas em trabalho não remunerado no domicílio ou em outros contextos excede a quantidade de horas de trabalho assalariado em todas as sociedades do mundo (UNDP, 1995). Entre 60 e 80% desse trabalho não remunerado é feito por mulheres (UNDP, 1995). Embora a quantidade de horas trabalhadas em relações de produção doméstica seja maior do que a quantidade gasta com trabalho assalariado, o trabalho não assalariado está subordinado ao modo capitalista de produção, uma vez que as relações de produção doméstica são muito dependentes de insumos financeiros para produzir resultados, e essas relações de produção doméstica não comandam sua própria base econômica que lhes permitiria reproduzir-se (GIMENEZ, 1990; NOWAK, 2009). Há exceções nos casos em que as famílias ou unidades de residência têm acesso à terra ou a outros recursos naturais, e nesses casos, é o acesso a esses recursos que determina a eficiência da produção doméstica. É por esta razão que Smriti Rao (2021) sublinha a relevância enorme da resistência contra a despossessão para a reprodução social no Sul Global.

Portanto, a formação social capitalista deve ser entendida como uma totalidade estruturada, incluindo tanto as relações de produção capitalista quanto as não capitalistas.

Durante a emergência do capitalismo, o trabalho assalariado foi separado das economias domésticas (MEIKSINS WOOD, 1981), levando a uma separação parcial da vida profissional e da vida privada. Enquanto o trabalho industrial no início do capitalismo europeu era predominantemente feminino (BARRETT, 1980), a articulação hierárquica do trabalho masculino e feminino permaneceu uma constante durante todo o tempo: a maior participação das mulheres no trabalho doméstico não remunerado levou a um menor status dentro do trabalho assalariado, com as mulheres ocupando consistentemente os postos mais baixos no emprego assalariado e ganhando menos do que os homens no mercado de trabalho.

O debate inicial sobre “trabalho doméstico” desde os anos 70 do século 20 foi de suma importância para destacar que a maioria das horas de trabalho é gasta em trabalhos não assalariados, dos quais a maior parte é feita por mulheres. Mas como o debate emanava de países centrais nos quais o trabalho doméstico assalariado só existia à margem no contexto do fordismo ocidental, ele sofreu um viés eurocêntrico e de classe média, pois no Sul Global, e também em países como os EUA, o trabalho doméstico assalariado nunca desapareceu (DAVIS, 1981; FERGUSON, 2020). Pelo contrário, para as mulheres que vêm de áreas rurais para cidades do Sul Global, o trabalho doméstico remunerado é até hoje uma das principais formas de se conseguir um primeiro emprego como uma mulher migrante interna, e muitas vezes as mulheres (e os homens) ficam presos a esse tipo de trabalho. No entanto, a migração de mão de obra interna ou externa de trabalhadoras domésticas também implica emancipação e independência para elas, por exemplo, menos controle através de costumes familiares patriarcais e, em alguns casos, melhores salários do que o trabalho de fábrica (PATTADATH, 2018; KHURANA, 2020; DONG, 2020). Assim, o trabalho doméstico não é idêntico ao trabalho não remunerado, mas muito trabalho na família ou na comunidade é realizado sem remuneração, e em uma divisão desigual entre os membros masculinos e femininos da família. É desnecessário dizer que essa divisão de trabalho não remunerado afeta imediatamente a forma como o trabalho assalariado é distribuído, ou seja, as hierarquias de gênero no trabalho não remunerado se traduzem em hierarquias de gênero no mercado de trabalho, e ambas tendem a se reforçar mutuamente (VOGEL, 1983; GIMENEZ, 1990).

Exigências e lutas do movimento trabalhista modificaram esses arranjos, pelo menos em certa medida. O Estado de bem-estar, expansivo nos países centrais e limitado na maior parte do Sul Global, é um dos principais meios de integração da classe trabalhadora no capitalismo. Mary Daly (1994, 2020) oferece uma excelente análise estipulando que o bem-estar e o cuidado são oferecidos através das três vias do mercado, do Estado e das famílias, uma das suposições centrais dos estudos dos regimes de bem-estar. Enquanto as famílias continuamente fornecem a maior quantidade de trabalho de assistência, as lutas do movimento trabalhista conseguiram, até certo ponto, transferir algumas dessas áreas para o setor público como elementos do Estado de bem-estar. Assim, as políticas do Estado de bem-estar são decisivas para a quantidade e o tipo de trabalho não remunerado que é realizado nas famílias. Nas sociedades do Sul Global,

a disponibilidade barata de serviços de assistência privados no mercado permite às famílias de classe média compensar um Estado de bem-estar mais frágil, e as estruturas comunitárias desempenham um papel mais importante para os serviços de bem-estar nas famílias da classe trabalhadora do Sul Global do que nos países centrais mais individualizados (HENSAMAN, 2011). Assim, existe uma grande variedade de formas nas quais o trabalho de cuidado e bem-estar é realizado, com uma enorme carga sobre as estruturas familiares, nas quais as mulheres realizam a maior parte desse trabalho. No processo de socialização do trabalho de cuidado e bem-estar através do mercado, o setor público e as estruturas cooperativas tendem a aliviar a carga sobre as famílias, mas com um acesso desigual para diferentes partes da população. Devemos também mencionar aqui que os serviços de cuidado e bem-estar das comunidades religiosas continuam a desempenhar um grande papel, explicando alguns dos atrativos das organizações religiosas.

Conseguimos delinear essas estruturas básicas da divisão do trabalho por gênero sem mencionar os termos produção ou reprodução. Entretanto, esses se tornaram proeminentes no debate sobre o trabalho de cuidado e bem-estar e sobre as hierarquias de gênero, basicamente assumindo que o trabalho assalariado é principalmente masculino e em produção, e o trabalho não assalariado é principalmente feminino e em reprodução. Isso foi, naturalmente, diferenciado em escritos feministas posteriores sobre o Estado de bem-estar (LEWIS, 1992; DALY, 1994; JENSON, 1996), mas abordagens menos especializadas voltam frequentemente a essa terminologia de produção e reprodução sem esclarecer o que se entende por isso.

Nos escritos de Marx, que são a fonte original dos conceitos, a distinção dos termos produção e reprodução é analítica: produção é o processo de fabricação de produtos baseados em matérias-primas ou produtos intermediários, o que pode ocorrer em um processo capitalista ou não capitalista. A produção se distingue da agricultura e de atividades como transporte e venda, mas as distinções não são rígidas, e sim, fluidas, nos escritos de Marx. Hoje em dia, muito do processamento de alimentos também teria que ser contado como produção, e a agricultura industrial está usando máquinas e insumos químicos, portanto, precisamos de um uso mais expansivo do termo de produção, relacionado à produção de objetos que são consumidos ou usados em novos processos industriais, como produtos intermediários, ou máquinas.

A reprodução em geral para Marx é a atividade de reprodução das relações de produção, que em parte ocorre através da existência contínua das relações de produção em si, mas também em processos como cuidados infantis, administração, polícia, serviços de saúde, educação etc. Louis Althusser (1969) demonstrou que a reprodução das relações de produção não ocorre por si só, mas requer a ação de aparatos estatais repressivos e ideológicos (entre os quais, primeiro o sistema educacional, e depois a família e a igreja são os mais potentes no relato de Althusser). Assim, o trabalho com a finalidade de reprodução não se limita a um determinado tipo de atividade, mas é realizado em uma ampla gama de atividades, que vão desde a repressão violenta até o cuidado com crianças e idosos. Assim, temos que incluir áreas como a administração em geral, o sistema judicial e repressivo, como tribunais, polícia, prisões etc., na categoria de reprodução no sentido da reprodução das relações de produção.

O que tem sido cunhado como o conceito de trabalho reprodutivo no debate feminista está em grande parte relacionado à reprodução da força de trabalho, e não à reprodução das relações de produção (MCINTOSH, 1978; BURTON, 1985). Neste sentido, trata-se de uma gama de atividades consideravelmente menor que a reprodução das relações de produção, mas, ainda assim, cobre um número maior de horas trabalhadas no total se comparada com todas as outras atividades de trabalho. E é aqui que encontramos uma contribuição muito maior das mulheres em termos de horas gastas, tanto em cuidados assalariados como não assalariados, e trabalho doméstico, trabalho de bem-estar no setor público e em trabalho de bem-estar e cuidados comercializados. Foi com base nessa constelação que muitas das teorias feministas se reorientaram para uma perspectiva do trabalho de cuidado que inclui o público, a variante mercantil e o trabalho não remunerado, com foco no fato de que a economia do cuidado constitui a maioria de todo o trabalho em termos de horas gastas, e que o trabalho de cuidado de fato figura como a base material de todas as outras formas de economia (DALY; RAKE, 2003). É claro que há também algumas áreas ambíguas em termos de classificação quanto aos serviços pessoais que devem ser incluídos no trabalho de cuidado (ou não), por exemplo, entrega de alimentos ou serviços cosméticos. De fato, o foco da literatura da economia do cuidado mudou o terreno para longe da distinção em produção e reprodução para uma distinção em atividades de cuidado e não de cuidado.

Nos últimos anos, um debate marxista-feminista mais explícito fez um retorno sob o título de “teoria da reprodução social”, com ênfase na antes mencionada interdependência das divisões de trabalho entre homens e mulheres em trabalho assalariado e não assalariado. Susan Ferguson (2020) delinea a natureza contraditória do que ela chama de “trabalho reprodutivo social”: “Enquanto em um nível fundamental, o objetivo do trabalho reprodutivo social é sustentar a vida, ele é ao mesmo tempo um meio de assegurar o suprimento adequado de força de trabalho para sustentar o capital”. (FERGUSON, 2020, p. 111)⁵ Essa é uma excelente caracterização da natureza dupla desse tipo de trabalho, sendo ao mesmo tempo a base para a sobrevivência humana, mas também assumindo algum grau de funcionalidade para a reprodução do capital. Para não confundir esse tipo de trabalho centrado na reprodução da força de trabalho no circuito capitalista com o que temos chamado de reprodução das relações de produção, Barbara Laslett e Johanna Brenner (1989) propõem chamar este último de “reprodução da sociedade” (*societal reproduction*) e o primeiro de “reprodução social” (*social reproduction*), o que é um esclarecimento útil. O que ainda não está claro nesse ponto é como a reprodução da sociedade (reprodução da sociedade em geral, reprodução das relações de produção) e a reprodução social (reprodução da vida, reprodução da força de trabalho) podem ser distinguidas em um nível conceitual.

5 No original: “While on a fundamental level, the goal of social reproductive labour is to support life, it is at the same time a means of ensuring adequate supplies of labour power are available to support capital.”

Se utilizarmos a variante marxista de ambas as concepções, nesse caso a reprodução das relações de produção incluiria a ação de instituições estatais e empresas privadas em áreas como infraestrutura, tráfego, geração de energia, mas também os aparatos legais e repressivos, incluindo instituições públicas e agências privadas como escritórios de advogados, prisões privadas (em alguns países) e empresas de segurança privada, bem como formas públicas e privadas de bem-estar e cuidado em serviços comunitários, domicílios, instituições públicas e serviços privados. A reprodução social como a produção de vida ou a reprodução da força de trabalho compreenderia então um subconjunto da reprodução das relações de produção. Laslett e Brenner (1989) adotam uma definição mais ampla e incluem escolas, lares adotivos, orfanatos, hospitais, instituições de saúde pública e instituições de trabalho social na definição de reprodução social. Para essas autoras, a questão essencial é reconhecer “a reprodução social como um domínio do trabalho social necessário, e o gênero como uma dimensão fundamental em torno da qual ela está organizada” (LASLETT; BRENNER, 1989, p. 400)⁶, analisando a divisão do trabalho de reprodução social entre mulheres e homens, e entre a família e outras instituições. São então aquelas divisões do trabalho que formam a base das estratégias familiares e dos interesses de gênero na sociedade.

Nesse sentido, a reprodução da sociedade tem um sentido mais amplo, e inclui várias formas de trabalho incluindo a administração, a polícia, o sistema judicial, a educação e também todo o conjunto de trabalhos de cuidado, remunerado ou não. A reprodução social é um subconjunto e se trata da reprodução da força de trabalho e do cuidado das pessoas no sentido mais restrito, incluindo áreas como educação e saúde. Está justamente nessa área da reprodução em que há uma atuação maior das mulheres, muitas vezes em trabalhos não remunerados, mal pagos e com condições precárias.

Contra muitos dos protagonistas deste debate, penso que uma divisão em trabalho produtivo e reprodutivo não faz muito sentido, pois implica que todo trabalho que não é reprodutivo, ou fora da reprodução social, seria “produtivo”. O significado de trabalho produtivo, como é usado em contraste com o trabalho em reprodução social, permanece assim pouco claro, e é óbvio que nem todo trabalho fora da reprodução social é “produção”, mas também inclui serviços, agricultura e outros tipos de trabalho como administração. Assim, eu defendo que quanto mais diferenciado o debate sobre a reprodução social se torna, mais difícil se torna manter o par conceitual de trabalho produtivo e reprodutivo. Se o trabalho reprodutivo é simplesmente outra palavra para trabalho na reprodução social, não haveria qualquer problema, mas o termo trabalho reprodutivo tende a aparecer junto com seu sombrio par de “trabalho produtivo” (mas não em todos os relatos de trabalho reprodutivo).

Em todo caso, o debate sobre a reprodução social vem com um sério desafio à ideia do trabalho da “velha esquerda” como a contradição antagonística do capital. O debate não apenas

⁶ No original: “social reproduction as a domain of necessary social labour, and gender as a fundamental dimension around which it is organized”.

levanta a questão de se o trabalhador assalariado cria valor exclusivamente por si mesmo, ou sem base em uma rede familiar, mas também, levanta questões sobre a tese marxista de uma tendência da socialização do trabalho, uma vez que o trabalho doméstico, mesmo em sua forma mercantil, tende a ocorrer como um processo de trabalho largamente isolado, e tanto o trabalho doméstico não remunerado quanto o remunerado não está assentado em estruturas corporativas, embora os serviços domésticos baseados em aplicativos estejam modificando isso.

Assim, existe uma lógica fortemente individualizadora para alguns dos aspectos mais intensivos de trabalho da reprodução social. O mais difícil para um foco no antagonismo entre trabalho e capital é o fato de que a divisão do trabalho por gênero no lar e a divisão do trabalho por gênero no mercado de trabalho são imediatamente interdependentes. Embora esse fato não ponha em questão o antagonismo acima mencionado entre trabalho e capital, nem o domínio geral do capital sobre esses processos, ele complica as linhas de conflito, já que o maior número de horas trabalhadas pelas mulheres como um grupo nas famílias é igualado por salários mais baixos das mulheres no mercado de trabalho, ou seja, enquanto o capital utiliza essas linhas de conflito para seu próprio benefício econômico, os valores culturais ligados às formas domésticas e hierarquias de gênero colocam muitos trabalhadores do sexo masculino em uma posição objetivamente contraditória. Rao (2021) pondera se a crescente individualização das relações de trabalho não prevê que a família e/ou a comunidade se transformem em um lugar mais viável de mobilização social do que o local de trabalho, o que certamente é uma questão legítima.

Rohini Hensman (2011) estabelece uma distinção alternativa baseada em uma leitura atenta de Marx, ou seja, uma distinção entre trabalho reprodutivo e trabalho não reprodutivo, que acredito que abra mais caminhos do que a distinção pouco clara entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, uma vez que a distinção desse autor argumenta totalmente do ponto de vista da reprodução. Isso requer uma explicação. Marx define o trabalho produtivo do ponto de vista do capital individual: “o trabalho é produtivo ou não, conforme produz ou não mais-valia para o capitalista individual” (HENSMAN, 2011, p. 4).⁷ Mas esse ponto de vista do capitalista individual não é idêntico ao ponto de vista do capital social total. A produção de artigos de luxo é baseada em mão de obra produtiva para consumo improdutivo: “como artigos, eles não têm valor de uso para o processo de reprodução” (MARX, 1990, p. 1045).⁸ Marx fala aqui de “artigos não produtivos”, e caso seja gasto muito trabalho produtivo na produção dessas mercadorias, haverá menos produção de meios de produção e meios de subsistência, e “a taxa de acúmulo de capital como um todo” (HENSMAN, 2011, p. 4)⁹ diminuirá. “Em outras palavras, o que é trabalho produtivo do ponto de vista do capital individual pode ser trabalho não produtivo

7 No original: “labour is or is not productive according to whether it does or does not produce surplus-value for the individual capitalist”.

8 Na versão em inglês: “as articles, they have no use-value for the process of reproduction”.

9 No original: “the rate of accumulation of capital as a whole”.

do ponto de vista do capital social total” (HENSMAN, 2011, p. 4).¹⁰ Hensman ressalta que no volume 2 do **Capital**, Marx inclui em seus esquemas de reprodução expandida apenas o departamento 1 (produção de meios de produção) e o departamento 2 (produção de meios de subsistência). Portanto, Hensman (2011, p. 5) conclui: “Implicitamente, ele [Marx] faz uma distinção entre trabalho reprodutivo, incorporado em produtos – incluindo trabalhadores – que reentram na produção capitalista, e trabalho não produtivo, incorporado em produtos que não se reintegram à produção capitalista”.¹¹

Isso significa que, independentemente da forma capitalista ou não capitalista, parte do trabalho acrescenta à reprodução da sociedade e outro trabalho, não. Hensman usa aqui a distinção entre o ponto de vista do capital social individual e o ponto de vista do capital social total, mas possivelmente podemos aplicar e desenvolver outros pontos de vista. Mas vamos ficar em primeiro lugar com o ponto de vista do capital social total. Esse ponto de vista olha sob a perspectiva da reprodução das relações capitalistas de produção. Assim, há um trabalho que contribui para essa reprodução e um outro trabalho que não contribui para ela. O trabalho na reprodução social seria trabalho reprodutivo deste ponto de vista, e também muitos outros tipos de trabalho. Como essa distinção opera em um alto nível de abstração, ela vem com a dificuldade de definir o que exatamente tem valor de uso para o processo de reprodução, a fim de se ater ao texto de Marx. A distinção entre trabalho reprodutivo e trabalho não reprodutivo torna-se interessante quando a aplicamos a outros pontos de vista para além do capital social total, por exemplo, se contemplarmos o que é trabalho reprodutivo e não reprodutivo do ponto de vista da reprodução social de uma sociedade no plano nacional ou do ponto de vista do equilíbrio ecológico. Penso que é nesse sentido que um debate marxista do ponto de vista da reprodução pode ajudar a conceber a utilidade social de certos tipos de trabalho e as transformações no mundo do trabalho que são necessárias para uma sociedade justa, ecológica e liberada.

Resumindo, a distinção em reprodução da sociedade e reprodução social serve para entender melhor a área específica da reprodução social. A reprodução social está significativamente marcada por assimetrias de gênero em termos de volume de trabalho e da segmentação dessas áreas de trabalho. O termo reprodução social serve para distingui-la da reprodução da sociedade que inclui muitas áreas dominadas por homens como a polícia, por exemplo. O conceito de reprodução social também evita a imprecisão dos conceitos trabalho reprodutivo e trabalho produtivo. Uma alternativa conceitual que surge do debate feminista é nomear os trabalhos da reprodução de trabalhos de cuidado (*care work*) que traz mais precisão.

A distinção de Hensman entre trabalho reprodutivo e trabalho não reprodutivo, baseada numa leitura de Marx, abre um outro recorte para abordar a questão: essa distinção é

10 No original: “In other words, what is productive labour from the standpoint of individual capital can be unproductive labour from the standpoint of total social capital.”

11 No original: “Implicitly, he [Marx] makes a distinction between reproductive labour, embodied in products – including workers – that re-enter capitalist production, and unproductive labour, embodied in products that do not.”

fundamentada no valor de uso e na função dos resultados desses trabalhos para processos da reprodução da sociedade. Cada ponto de vista que serve para a base da distinção em trabalho reprodutivo e trabalho não reprodutivo vai resultar em recortes específicos: trabalho reprodutivo do ponto de vista do capital social total vai ter outras características que trabalho reprodutivo do ponto de vista do bem-estar da população em geral. Essa distinção oferece perspectivas para um planejamento econômico e social que inclui vários aspectos como equidade de gênero, justiça ecológica, condições de trabalho e outros.

Reunindo os conceitos

Assim, há duas críticas fundamentais ao conceito original de trabalho assalariado livre derivado de Marx: uma é o conceito de trabalho informal que está insinuando a persistência de formas não corporativas de organização do trabalho na produção familiar e nas pequenas empresas, das quais algumas estão integradas nas estratégias corporativas. A segunda crítica fundamental vem com o conceito de trabalho reprodutivo ou trabalho em reprodução social, do qual muito é trabalho feminino não remunerado, e outra parte desse trabalho está disperso de forma altamente hierarquizada entre os grupos de mulheres e homens nos serviços públicos e privados. O fato de que mais horas são trabalhadas em trabalho não remunerado do que em trabalho assalariado em todas as sociedades humanas levanta questões cruciais sobre o que constitui o trabalho social necessário.

Além disso, quando ambos os debates são tomados em conjunto, entramos em mais problemas conceituais: O trabalho não remunerado no lar deve ser incluído na definição de trabalho informal? Se esse tipo de trabalho é trabalho socialmente necessário, então não haveria razão válida para que não fosse considerado como trabalho informal, o que ampliaria ainda mais o que se entende com esse conceito já esticado, ilustrando a dificuldade de lidar com a distinção entre formalidade e informalidade como um instrumento de análise abrangente, em vez de como um primeiro guia que requer maior diferenciação e conceitos de uma ordem conceitual diferente a fim de dar sentido à realidade empírica. Assim, terminamos com uma ordem de distinção de trabalho ao longo de a) formalidade e b) informalidade, e outra de a) trabalho em reprodução social e b) trabalho em outras áreas que não a reprodução social. O problema é que ambos os pares conceituais contêm um termo que é definido apenas em sua função negativa em relação ao outro e carece de qualquer definição positiva, e que ambos os pares conceituais cobrem áreas diferentes – o primeiro centrado na questão da inclusão na legislação trabalhista e na previdência social, o segundo centrado em um certo tipo de valor de uso como resultado de atividades econômicas que está ligado a uma feminização dessas atividades.

Isso também cria dificuldades para retornar a uma conceitualização relevante de uma segmentação de classes – se levarmos em conta a complexidade real das formações sociais empíricas no capitalismo, qualquer descrição nos levará ao uso de um grande número de grupos

extremamente fragmentados, por exemplo, “trabalhadores informais na produção doméstica que também se dedicam ao trabalho doméstico não remunerado”. Provavelmente não será muito produtivo se a culpa pela complexidade for dada às teorias que tentam dar conta dela, culpando o mensageiro pela mensagem. Entretanto, existem diferentes maneiras de lidar com essa complexidade.

A proposta feita neste artigo tem duas vertentes:

1) Em vez de confiar apenas na distinção entre trabalho formal e informal e nos intrincados problemas ligados a esses conceitos, defendo a utilidade dos conceitos de autoemprego ou trabalho autônomo, pequenas empresas sem acumulação de capital, trabalho assalariado e trabalho assalariado disfarçado a fim de distinguir entre diferentes formas de trabalho para o mercado.

2) A distinção entre reprodução da sociedade e reprodução social traz mais clareza do que a distinção entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo. Uma alternativa que está ganhando espaço é o uso do termo de trabalho de cuidado, que marca certos tipos de trabalho com o critério do valor do uso dos resultados do trabalho. Em vez de reproduzir uma distinção pouco clara entre trabalho reprodutivo e produtivo, defendo que a distinção entre trabalho reprodutivo e trabalho não reprodutivo é um instrumento muito mais produtivo tanto para a análise das formações sociais quanto para debates sobre transformações justas e ecológicas do trabalho, uma vez que argumenta do ponto de vista da reprodução.

A contribuição marxista para esse debate consiste no fato de que situações específicas nas formas de trabalho, ou seja, a predominância relativa do trabalho autônomo, pequenas empresas sem acumulação de capital, trabalho assalariado e trabalho assalariado disfarçado, em diferentes sociedades, também permitirá analisar como as formas de dominação política se baseiam nessas formas de trabalho e nas suas interdependências. Por exemplo, em sociedades nas quais um segmento muito grande da sociedade consiste em pequenos proprietários de lojas, como na Grécia ou na Turquia, esse fato terá um efeito inconfundível sobre o funcionamento e as contradições enfrentadas pelos movimentos trabalhistas. Ou, por exemplo, em países nos quais um grande segmento da população tem acesso à terra, como pequenos produtores na agricultura familiar ou outras formas de produção em pequena escala, a defesa dos territórios e o acesso à terra será uma das demandas mais importantes na luta de classes, pelo menos nas áreas rurais. O domínio político se preocupará, portanto, com o acesso à terra em maior escala do que em outras sociedades, onde a maioria da população está totalmente proletarizada. E, como já refletimos, o enorme significado dos pequenos capitalistas, das empresas familiares e do trabalho de curto prazo (*footloose labour*) na Índia também levará a certas formas de organização das forças sociais, ou seja, menos em sindicatos e mais em organizações comunitárias e de castas, ou em organizações de movimentos sociais que podem ou não se organizar ao longo dos setores econômicos, mas de uma forma diferente dos sindicatos.

A segunda contribuição do marxismo é a opção de olhar a sociedade estritamente do ponto de vista da reprodução, originalmente proposta por Louis Althusser (1969), e implicitamente contida em alguns escritos de Marx. Rohini Hensman merece o mérito de ter deduzido a distinção de trabalho reprodutivo e não reprodutivo das passagens do **Capital** acima mencionados. Penso que é somente do ponto de vista reprodutivo que podemos conduzir a um debate significativo sobre as transformações necessárias do trabalho, e os desafios para esse projeto são altos, dadas as profundas desigualdades de gênero na divisão social do trabalho e os também muito arraigados danos e desequilíbrios ecológicos implícitos no atual modo de produção. As múltiplas divisões entre os trabalhadores em toda a sociedade global exigirão um reequilíbrio permanente entre as perspectivas universalistas e particularistas, e os desafios para uma compreensão da classe como uma simples contradição entre capital e trabalho são enormes. Como Louis Althusser enfatizou, essa contradição nunca é simples, mas sempre sobredeterminada.

Em termos da estratégia política marxista geral de transformar a maioria numérica dos explorados e oprimidos em uma maioria política que confronta o capitalismo, nossa análise complica essa estratégia de várias maneiras. Primeiro, o fato de que apenas metade de toda a força de trabalho no mundo são trabalhadores assalariados, o que implica uma divisão parcial dos interesses da grande maioria dos oprimidos e pobres em uma escala global. Os camponeses lutam pelo direito à terra, aluguéis mais baixos para o uso da terra, preços justos para os produtos que vendem e acesso ao crédito, e não primeiramente por salários mais altos ou leis trabalhistas favoráveis. Embora essas demandas não contradigam necessariamente as demandas dos trabalhadores assalariados, e tanto os grupos de camponeses quanto os trabalhadores tenham sido atendidos algumas vezes por governos progressistas, essa divisão muitas vezes vem com identidades políticas e formas de luta diferentes. Nas áreas rurais, há também uma divisão entre trabalhadores rurais e agricultores familiares em muitos contextos. As questões em torno do trabalho informal e da reprodução social introduzem subsequentemente várias divisões dentro da classe trabalhadora, de acordo com as linhas de gênero, mas também ao longo de diferentes seções da classe trabalhadora. Entendemos por que existem diferentes formas de organização da classe trabalhadora e dos camponeses devido às diferentes condições e demandas, por exemplo, trabalhadores rurais, associações de agricultores familiares, associações de comunidades tradicionais, trabalhadores urbanos em suas diferentes seções industriais e de serviços, etc. Embora seja um primeiro passo necessário para organizar esses interesses econômicos nas formas de sindicatos ou outras formas de organizações de interesse, seu interesse comum só pode ser realizado no plano político e em certa medida afastado das questões econômicas imediatas. O que beneficia todas essas populações são o bem-estar universal e gratuito, a educação e os serviços de saúde, o acesso ao crédito e uma infraestrutura bem desenvolvida. Não são menores os problemas de o acesso a alimentos saudáveis e a ausência de poluição e de riscos ambientais.

Em outras palavras, é no terreno da própria política que os diferentes interesses das subseções de populações oprimidas, pobres e exploradas convergem. Isto confirma a relevância do político como um terreno especial, como foi levantado pelas análises de Lenin e Antonio Gramsci sobre a hegemonia e a relevância do Estado mantida pela velha esquerda. Assim, embora a complexidade dos interesses e da formação de interesses seja maior do que foi inicialmente assumido pela velha esquerda, muitas das demandas que potencialmente unem os interesses dos trabalhadores, camponeses e outros grupos oprimidos são quase idênticas ao que a social-democracia clássica representava, mas se estendem às questões profundas da desigualdade de gênero e da crise ecológica.

Isso significa que não há atalhos que levem dos interesses da classe econômica às estratégias políticas, o que reforça a relevância da interpretação política de interesses e de aspectos conjunturais. Na perspectiva de uma distinção entre trabalho reprodutivo e não reprodutivo, o terreno da política também é decisivo em termos de tomar decisões sobre quais tecnologias desenvolver e quais setores econômicos apoiar a fim de evitar o desastre ecológico com consequências imprevisíveis para as sociedades humanas. Diante do poder do capital transnacional contemporâneo, as formas social-democratas de regulamentação certamente não são suficientes para realizar o que a social-democracia um dia pretendia alcançar. A realização dos interesses dos trabalhadores e camponeses exigirá meios de luta política bastante diferentes. No entanto, as políticas e estratégias políticas específicas devem muito à composição nacional e regionalmente específica da classe trabalhadora. Faz diferença se 90 por cento do emprego está assalariado como na Alemanha ou se for 25 por cento como na Índia (WORLD BANK, 2021). A definição básica de Marx de que as formas específicas de produção de mais-valia determinam a natureza das estruturas e estratégias políticas só pode ser questionada por irrealistas políticos. É essa percepção básica que explica a relevância e a contemporaneidade de uma política marxista do trabalho.

Referências

- AHUJA, Ravi. Produce or Perish. The crisis of the late 1940s and the place of labour in post-colonial India. **Modern Asian Studies**, Cambridge, v. 54, n. 4, p. 1041-1112, 2020.
- ALTHUSSER, Louis. Ideology and Ideological State Apparatuses (Notes Towards an Investigation). In: ALTHUSSER, Louis. **Lenin and Philosophy and Other Essays**. London: New Left Books, 1969. p. 127-188.
- BANAJI, Jairus. **Theory as History, Essays on Modes of Production and Exploitation**. Leiden: Brill, 2010.
- BARRETT, Michèle. **Women's Oppression Today: Problems in Marxist-Feminist Analysis**. London: New Left Books and Verso, 1980.
- BHATTACHARYA, Saumyajit. Is Labour Still a Relevant Category for Praxis? Critical Reflections on Some Contemporary Discourses on Work and Labour in Capitalism. **Development and Change**, New Jersey, v. 45, n. 5, p. 941-962, 2014.
- BOLOGNA, Sergio. Zusammensetzung der Arbeiterklasse und Theorie der Partei an den Anfängen der Rätebewegung. In: BOLOGNA, Sergio; CACCIARI, Massimo. **Zusammensetzung der Arbeiterklasse und Organisationsfrage**. Berlin: Merve, 1973. p. 9-52.

- BURTON, Clare. **Subordination**. Feminism and Social Theory. Sydney: Allen & Unwin, 1985.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. **Um estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação na produção**. 1982. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.
- DALY, Mary. 1994. Comparing Welfare States: Towards a Gender Friendly Approach. *In*: SAINSBURY, Diane (org.). **Gendering Welfare States**. Thousand Oaks: Sage Publications, 1994. p. 101-117.
- DALY, Mary. The concept of care: insights, challenges and research avenues in Covid-19 times. **Journal of European Social Policy**, California, v. 31, n. 1, p. 108-118, 6 dez. 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0958928720973923> Acesso em: 18 abr. 2022.
- DALY, Mary; RAKE, Katherine. **Gender and the Welfare State**. Care, Work and Welfare in Europe and the USA. Cambridge: Polity, 2003.
- DAVIS, Angela. **Women, Race and Class**. London: Penguin, 1981.
- DE FREITAS BARBOSA, Alexandre 2011. O Conceito de Trabalho Informal, sua Evolução Histórica e o Potencial Analítico Atual: Para Não Jogar a Criança fora junto com a Água do Banho. *In*: VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto; GOMES, Darcilene; TARGINO, Ivan (org.). **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2011. p. 105-159.
- DIETRICH WIELENGA, Karuna. The Emergence of the Informal Sector: Labour legislation and politics in South India, 1940-60. **Modern Asian Studies**, Cambridge, v. 54, n. 4, p. 1113-1148, 2020.
- DONG, Yige. Spinners or sitters? Regimes of social reproduction and urban Chinese workers' employment choices. **International Journal of Comparative Sociology**, California, v. 61, n. 2-3, p. 200-216, 2020.
- EDWARDS, Richard. **Contested Terrain**. The Transformation of the Workplace in the Twentieth Century. New York: Basic Books, 1979.
- FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Lisboa: Letra Livre, 2015.
- FERGUSON, Susan. **Women and Work: Feminism, Labor and Social Reproduction**. London: Pluto Press, 2020.
- GIMENEZ, Martha. The Dialectics of Waged and Unwaged Work: Waged Work, Domestic Labor and Household Survival in the United States. *In*: GIMENEZ, Martha; COLLINS, Jane L. (org.). **Work Without Wages**. New York: State University of New York Press, 1990. p. 25-45.
- HAMMER, Anita; KELES YILMAZ, Janroj; OLSEN, Wendy. Working Lives in India: Current Insights and Future Directions. **Work, Employment and Society**, California, v. 36, n. 6, p. 1139-1154, 2022. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/09500170221083511> Acesso em: 18 abr. 2022.
- HARRISS-WHITE, Barbara. **India Working: Essays on Society and Economy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- HARRISS-WHITE, Barbara. Globalization, the Financial Crisis and Petty Production in India's Socially Regulated Informal Economy. **Global Labour Journal**, Joanesburgo, v. 1, n. 1, p. 152-177, 2010.
- HARRISS-WHITE, Barbara. Labour and Petty Production. **Development and Change**, Roterdã, v. 45, n. 5, p. 981-1000, 2014.
- HART, Keith. Informal Income Opportunities and Urban Employment in Ghana. **The Journal of Modern African Studies**, Cambridge, v. 11, n. 1, p. 61-89, 1973.
- HART, Keith. Market and State after the Cold War. The Informal Economy Reconsidered. *In*: DILLEY, Roy (org.). **Contesting Markets**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1989. p. 214-227.
- HART, Keith. On the informal economy: the political history of an ethnographic concept. **CEB Working Paper**, Bruxelas, n. 9, p. 1-22, 2009.

- HENSMAN, Rohini. Revisiting the Domestic-Labour Debate: An Indian Perspective. **Historical Materialism**, Londres, v. 19, n. 3, p. 3-28, 2011.
- HYMAN, Richard. Occupational Structure, Collective Organisation and Industrial Militancy. *In*: CROUCH, Colin; PIZZORNO, Alessandro (org.). **The Resurgence of Class Conflict in Western Europe, Vol. 2**. London/Basingstoke: Macmillan, 1978. p. 31-70.
- JAFFEE, David; BENSAN, David. Draying and Picking: Precarious Work and Labor Action in the Logistics Sector. **Working USA**, v. 19, n. 1, p. 57-79, 2016. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/wusa.12227> Acesso em: 18 abr. 2022.
- JENSON, Jane. Gender and Reproduction: Or, Babies and the State. **Studies in Political Economy**, Ottawa, v. 20, p. 9-45, 1996.
- KHURANA, Sakshi. Redefining norms, exploring new avenues: Negotiations of women informal workers in Delhi. **International Journal of Comparative Sociology**, Nova Iorque, v. 61, n. 2-3, p. 178-199, 2020.
- KÖRNER, Thomas. Informalisation of Employment in Germany? Current Labour Market Trends and Measurement Problems. **WIEGO (International Workshop on Measuring Informal Labour)**, Manchester, 2008. Disponível em: http://www.wiego.org/sites/default/files/publications/files/Korner_infomalisation_employment_Germany.pdf Acesso em: 18 abr. 2022.
- LASLETT, Barbara; BRENNER, Johanna. Gender and Social Reproduction: Historical Perspectives. **Annual Review of Sociology**, California, v. 15, p. 381-404, 1989.
- LEE, Byoung-Hoon; SWIDER, Sarah; TILLY, Chris. Informality in action: A relational look at informal work. **International Journal of Comparative Sociology**, Nova Iorque, v. 61, n. 2-3, p. 91-100, 2020.
- LENIN, Vladimir Iljitsch. **What Is To Be Done?** Moscow: Progress Publisher, 1902.
- LEWIS, Jane. Gender and the Development of Welfare Regimes. **Journal of European Social Policy**, v. 2, n. 3, p. 73-91, 1992.
- LUBELL, Harold. **Urbanisation and employment: insights from a series of case studies of third world metropolitan cities**. Working Paper. Geneva: ILO, 1974.
- LUXEMBURGO, Rosa. The Mass Strike, the Political Parties, and the Trade Unions. *In*: SCOTT, Helen (org.). **The Essential Rosa Luxemburg**. Chicago: Haymarket Books, 2008. p. 111-181.
- MANEIRO, Maria; BAUTÈS, Nicolas. Retomar la informalidad. Un abordaje de su dimensión política. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 39, p. 301-326, 2017.
- MARX, Karl. **Capital**. London: Penguin, 1990. v. 1.
- MARX, Karl. **O Capital**. Tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1.
- MARX, Karl. **O Capital**. Tomo 5. São Paulo: Nova Cultural, 1986. v. 3.
- MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.
- MCINTOSH, Mary. The State and the Oppression of Women. *In*: KUHN, Annette; WOLPE, AnnMarie (org.). **Feminism and Materialism**. London: Routledge, 1978. p. 254-289.
- MEIKSINS WOOD, Ellen. The Separation of the Economic and the Political in Capitalism. **New Left Review** I/127, p. 66-95, 1981
- MINGIONE, Enzo. Labour Market Segmentation and Informal Work in Southern Europe. **European Urban and Regional Studies**, v. 2, n. 2, p. 121-143, 1995.
- MOHAPATRA, Prabhu P. Regulated Informality. Legal Constructions of Labour Relations in Colonial India 1814-1926. *In*: BHATTACHARYA, Sabyasachi; LUCASSEN, Jan (org.). **Workers in the Informal Sector**. Studies in Labour History 1800-2000. New Delhi: Macmillan India, 2005.

- NORONHA, Eduardo. "Informal", ilegal, injusto: percepções do mercado do trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 53, p. 111-129, 2003.
- NOWAK, Jörg. **Geschlechterpolitik und Klassenherrschaft**. Ein Vergleich marxistischer und feministischer Staatstheorie. Münster: Westfälisches Dampfboot, 2009.
- NOWAK, Jörg. **Mass Strikes and Social Movements in Brazil and India**. Popular Mobilisation in the Long Depression. London: Palgrave, 2019.
- NUN, José. Superpoblación relativa, ejército industrial de reserva y masa marginal. **Revista Latinoamericana de Sociología**, Buenos Aires, v. 5, n. 2, p. 178-236, 1969.
- NUN, José. Sobre el concepto de masa marginal. **Laboratorio: Revista de Estudios sobre Cambio Social**, Rioja, n. 23, p. 109-119, 2010.
- OIT (ILO). **Employment, incomes and equality: A Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya**. Geneva: ILO, 1972.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista / O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PATTADATH, Bindulakshmi. Making Sense of Legality: Everyday Resistance and Survival Tactics by Undocumented Indian Female Domestic Workers in the United Arab Emirates. In: NOWAK, Jörg; BIRKE, Peter; DUTTA, Madhumita (org.). **Strikes and Workers' Movements in the Twenty First Century**. London: Rowman and Littlefield International, 2018. p. 81-96.
- PIVA, Adrian. De la crítica a las teorías de la acción colectiva al estudio de la composición política de clase. **Revista de Estudios Marítimos y Sociales**, Mar del Plata, n. 16, p. 87-111, 2020.
- PORTES, Alejandro; CASTELLS, Manuel. World Underneath: The Origins, Dynamics, and Effects of the Informal Economy. In: PORTES, Alejandro; CASTELLS, Manuel, BENTON, Lauren A. (org.). **The Informal Economy**. Studies in Advanced and Less Developed Countries. Baltimore, MD: Johns Hopkins University Press, 1989. p. 11-40.
- RAO, Smriti. Beyond the Coronavirus: Understanding Crises of Social Reproduction. **Global Labour Journal**, California, v. 12, n. 1, p. 39-53, 2021.
- SENGENBERGER, Werner. **Struktur und Funktionsweise von Arbeitsmärkten. Die Bundesrepublik Deutschland im internationalen Vergleich**. Frankfurt/Main: Campus, 1987.
- SINGH, Nikhil Pal. On Race, Violence, and So-Called Primitive Accumulation. **Social Text**, Durham, v. 34, n. 3, p. 27-50, 2016.
- SWIDER, Sarah. **Building China**. Informal Work and the New Precariat. New York: Cornell University Press, 2015.
- UNDP. **Human Development Report 1995**. New York: United Nations, 1995. Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents//hdr1995encompletenostatspdf.pdf> Acesso em: 18 abr. 2022.
- VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. Para Discutir os Termos da nova Informalidade: Sobre sua Validade enquanto Categoria de Análise na era da Flexibilização. In: VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto; GOMES, Darcilene; TARGINO, Ivan (org.). **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2011. p. 191-227.
- VOGEL, Lise. **Marxism and the Oppression of Women: Toward a Unitary Theory**. New Brunswick/Rutgers University Press, 1983.
- WORLD BANK. Wage and salaried workers, total (% of employment). Washington: World Bank, 2021. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SL.EMP.WORK.ZS> Acesso em: 18 abr. 2022.

Recebido em: 26/05/2022

Aceito em: 28/09/2022